



PARECER N°

286

/2022

Emenda n° 1/2022 ao Substitutivo n° 3 ao Projeto de Lei Complementar n° 37/2021

Processo n° 297/2022

Iniciativa: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Assunto: Altera o § 2° do art. 127-B da Lei Complementar n° 17, de 1° de dezembro de 1997, cuja alteração é proposta no art. 1°

Emenda material e formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

No ponto, a emenda em apreço observa tanto o princípio da reserva legal tributária quanto os princípios da separação dos poderes e da reserva administrativa, normas constitucionais de observância obrigatória “in casu”.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de setembro de 2022.

Hugo Adorno
Presidente da Comissão

Guilherme Bianco

Thainara Faria